

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL
GERÊNCIA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL**

ABRIL/2026

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Valdivino José de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECEITA

Clidiomar Pereira Soares

SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

Marco Antonio Lima Lincoln

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL

Wagner Pinheiro Paschoal

GERENTE DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL

Éder Silva Souza

Arrecadação Tributária do Distrito Federal – abril de 2026

Fonte de dados:

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 04/05/2026

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 07/05/2026

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 08/05/2026

Equipe Técnica

Márcio Luiz Torres de Oliveira

Patrícia Ferreira Motta Café

Kátia Andrea Lobo Leite

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8048 / 3312-8042

I. ARRECADAÇÃO TOTAL

1. Resultado Mensal

No mês de abril de 2026, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 2.430 milhões em valores correntes, o que corresponde, em relação ao mesmo mês do ano anterior, a um aumento nominal de 17,5% e expansão real de 12,8%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

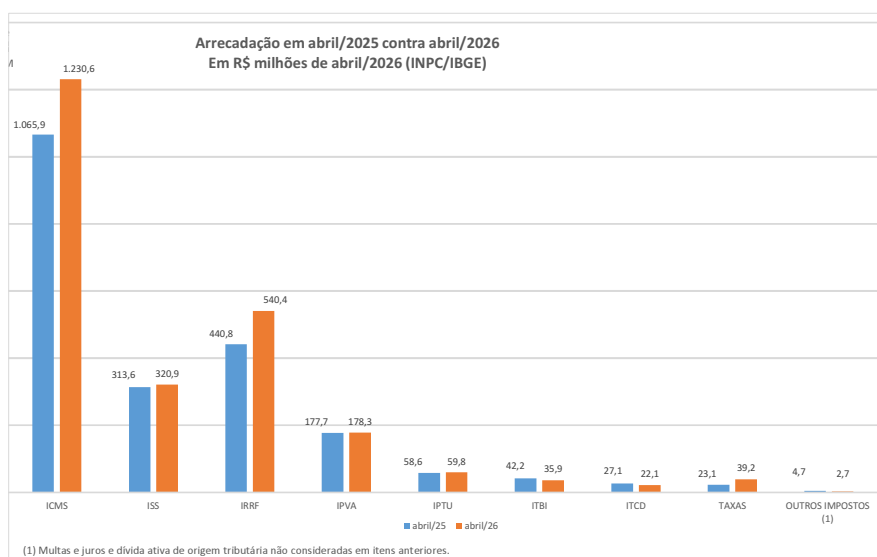
ITEM	abril/26 (a)	abril/25 (b)	abril/25 pelo INPC/IBGE (c)	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em abril/26
				(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/(c)	
ICMS	1.230.638	1.023.792	1.065.866	+206.846	+20,2%	+164.772	+15,5%	50,64%
ISS	320.931	301.252	313.632	+19.679	+6,5%	+7.299	+2,3%	13,21%
IRRF	540.392	423.405	440.806	+116.986	+27,6%	+99.586	+22,6%	22,24%
IPVA	178.348	170.690	177.705	+7.658	+4,5%	+643	+0,4%	7,34%
IPTU	59.783	56.255	58.567	+3.527	+6,3%	+1.215	+2,1%	2,46%
ITBI	35.937	40.582	42.250	-4.645	-11,4%	-6.313	-14,9%	1,48%
ITCD	22.070	26.012	27.081	-3.942	-15,2%	-5.011	-18,5%	0,91%
TAXAS	39.218	22.213	23.126	+17.005	+76,6%	+16.092	+69,6%	1,61%
OUTROS IMPOSTOS (1)	2.673	4.525	4.711	-1.852	-40,9%	-2.038	-43,3%	0,11%
Total da Arrecadação	2.429.989	2.068.726	2.153.743	361.262	+17,5%	276.246	+12,8%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 08/05/2026.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de abril de 2026

Na comparação da arrecadação de **abril** de 2026 com correlato mês de 2025, depreende-se que a maioria dos tributos apresentou expansões reais. A maior evolução se deu na receita do **ICMS** (+R\$ 164,8 milhões), seguido por **IRRF** (+R\$ 99,6 milhões), **TAXAS** (+R\$ 16,1 milhões) e **ISS** (+R\$ 7,3 milhões). Por outro lado, apresentaram quedas o **ITBI** (-R\$ 6,3 milhões) e **ITCD** (-R\$ 5,0 milhões).



2. Resultado do 1º quadrimestre de 2026

No tocante ao resultado acumulado até abril de 2026, a arrecadação tributária somou R\$ 9.604,3 milhões em valores correntes, o que representou acréscimo nominal de 11,8% e ganho real de 7,6%, em relação a igual período de 2025.

ITEM	DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA								Composição da arrecadação em 2026
					VALORES EM R\$ MIL				
	Até	Até			Variação Nominal		Variação Real		
	abril/26	abril/25	2026 pelo INPC/IBGE	2025 pelo INPC/IBGE	(a) - (b)	(a)/(b)	(c) - (d)	(c)/(d)	
(a)	(b)	(c)	(d)						
ICMS	4.454.219	4.010.626	4.507.883	4.218.184	+443.593	+11,1%	+289.699	+6,9%	46,38%
ISS	1.349.847	1.227.253	1.366.948	1.291.022	+122.594	+10,0%	+75.926	+5,9%	14,05%
IRRF	1.950.093	1.697.924	1.972.459	1.784.838	+252.169	+14,9%	+187.621	+10,5%	20,30%
IPVA	1.205.439	1.134.107	1.222.345	1.192.552	+71.332	+6,3%	+29.793	+2,5%	12,55%
IPTU	169.801	154.709	171.607	162.499	+15.091	+9,8%	+9.107	+5,6%	1,77%
ITBI	143.985	170.517	145.680	179.349	-26.531	-15,6%	-33.669	-18,8%	1,50%
ITCD	101.439	96.783	102.714	101.689	+4.656	+4,8%	+1.025	+1,0%	1,06%
TAXAS	214.938	80.567	217.746	84.720	+134.372	+166,8%	+133.026	+157,0%	2,24%
OUTROS IMPOSTOS (1)	14.544	17.911	14.732	18.840	-3.367	-18,8%	-4.108	-21,8%	0,15%
Total da Arrecadação	9.604.306	8.590.398	9.722.113	9.033.693	+1.013.908	11,8%	+688.420	+7,6%	100,00%

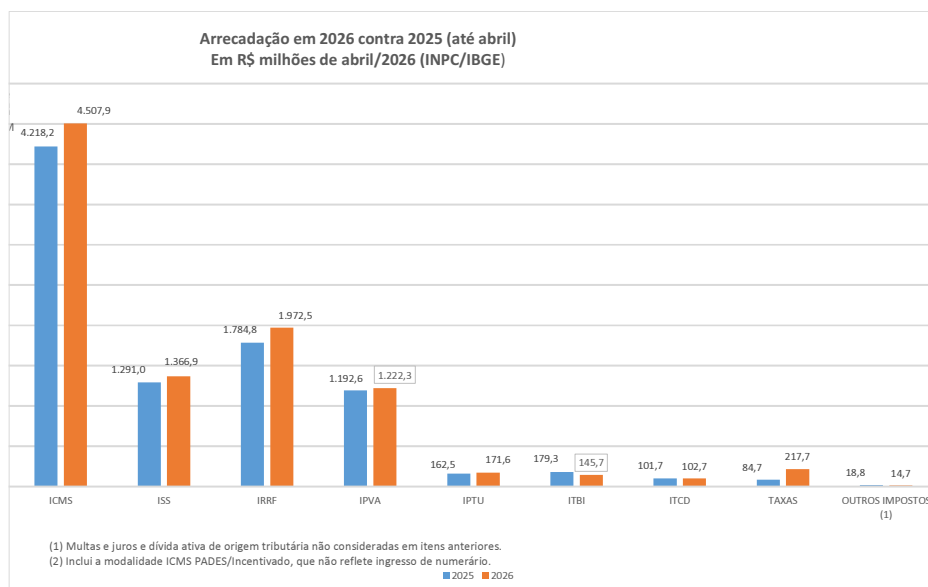
Fonte: SIGGO, em 08/05/2026.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques do 1º quadrimestre de 2026

Na comparação da arrecadação de 2026 com 2025, os principais incrementos reais se deram nos impostos de maior representatividade: **ICMS** (+R\$ 289,7 milhões), **IRRF** (+R\$ 187,6 milhões), **TAXAS** (+R\$ 133,0 milhões),

ISS (+R\$ 75,9 milhões), **IPVA** (+R\$ 29,8 milhões), **IPTU** (+R\$ 9,1 milhões) e **ITCD** (+R\$ 1,0 milhão). As únicas variações negativas ficaram a cargo de **ITBI** (-R\$ 33,7 milhões) e **OUTROS IMPOSTOS** (-R\$ 4,1 milhões).



3. Arrecadação X Previsão

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de abril /2026**:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 186,0 milhões (+8,3%), com destaque para os desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 90,2 milhões), **IRRF** (+R\$ 86,2 milhões), **IPTU** (+R\$ 11,3 milhões) e **ISS** (+R\$ 10,3 milhões). Computaram ingressos abaixo do previsto o **ITBI** (-R\$ 5,4 milhões), **OUTROS IMPOSTOS** (-R\$ 4,3 milhões), **IPVA** (-R\$ 3,0 milhões), e **TAXAS** (-R\$ 2,9 milhões).
- **Programação Financeira:** Receita realizada superior à prevista em R\$ 159,6 milhões (+7,0%), impulsionada principalmente pelos resultados positivos do **ICMS** (+R\$ 106,9 milhões), **IRRF** (+R\$ 97,3 milhões) e **ITCD** (+R\$ 3,0 milhões). Em contrapartida, registraram-se desvios negativos o **ISS** (-R\$ 27,6 milhões), **IPVA**

(-R\$ 7,9 milhões), **OUTROS IMPOSTOS** (-R\$ 4,7 milhões), **ITBI** (-R\$ 4,5 milhões) e **TAXAS** (-R\$ 2,6 milhões).

- **Previsão mensal:** Receita realizada maior que à prevista em R\$ 237,9 milhões (+10,9%), com destaque para as variações positivas do **ICMS** (+R\$ 160,2 milhões) e **IRRF** (+R\$ 100,8 milhões). Em contrapartida, registraram-se desvios negativos o **ISS** (-R\$ 15,3 milhões), **IPVA** (-R\$ 5,1 milhões), **ITBI** (-R\$ 3,9 milhões), e **TAXAS** (-R\$ 2,7 milhões).

Receita Tributária do Distrito Federal - abril/2026

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	VALORES EM R\$ MIL		
					(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	1.140.429	1.123.742	1.070.465	1.230.638	90.209	106.896	160.173
ISS	310.590	348.491	336.260	320.931	10.341	(27.560)	(15.330)
IRRF	454.130	443.044	439.569	540.392	86.262	97.348	100.823
IPVA	181.383	186.265	183.466	178.348	(3.035)	(7.917)	(5.118)
IPTU	48.446	60.181	59.705	59.783	11.337	(399)	77
ITBI	41.317	40.395	39.842	35.937	(5.380)	(4.458)	(3.905)
ITCD	18.546	19.108	18.897	22.070	3.523	2.962	3.173
TAXAS	42.150	41.836	41.922	39.218	(2.932)	(2.619)	(2.704)
OUTROS IMPOSTOS (1)	7.009	7.347	1.961	2.673	(4.336)	(4.675)	712
TOTAL DA ARRECADAÇÃO	2.243.999	2.270.410	2.192.089	2.429.989	185.989	159.579	237.900

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.842/2025 (LOA); Decreto nº 48.172/2026 (Programação Financeira); Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAF/SUAE/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

No desempenho no ano de 2026, as diferenças de maiores relevâncias foram:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 265,1 milhões (+2,8%), sobretudo em função das variações positivas do **IRRF** (+R\$ 211,4 milhões), **ISS** (+R\$ 100,2 milhões), **ITCD** (+R\$ 25,4 milhões) e **IPTU** (+R\$ 20,5 milhões). Variações negativas ocorreram para **ICMS** (-R\$ 56,4 milhões), **ITBI** (-R\$ 17,4 milhões), **TAXAS** (-R\$ 16,5 milhões) e **IPVA** (-R\$ 3,0 milhões).
- **Programação Financeira:** Realização acima da previsão em R\$ 170,4 milhões (+1,8%), decorrente das variações positivas ocorridas no **IRRF** (+R\$ 173,4 milhões), **ITCD** (+R\$ 23,1 milhões), e **ICMS** (+R\$ 20,7 milhões). As principais variações negativas se deram no **IPVA** (-R\$ 18,7 milhões), **ITBI** (-13,8 R\$ milhões), **TAXAS** (-R\$ 10,1 milhões), **ISS** (-R\$ 3,1 milhões) e **IPTU** (-R\$ 1,3 milhão).

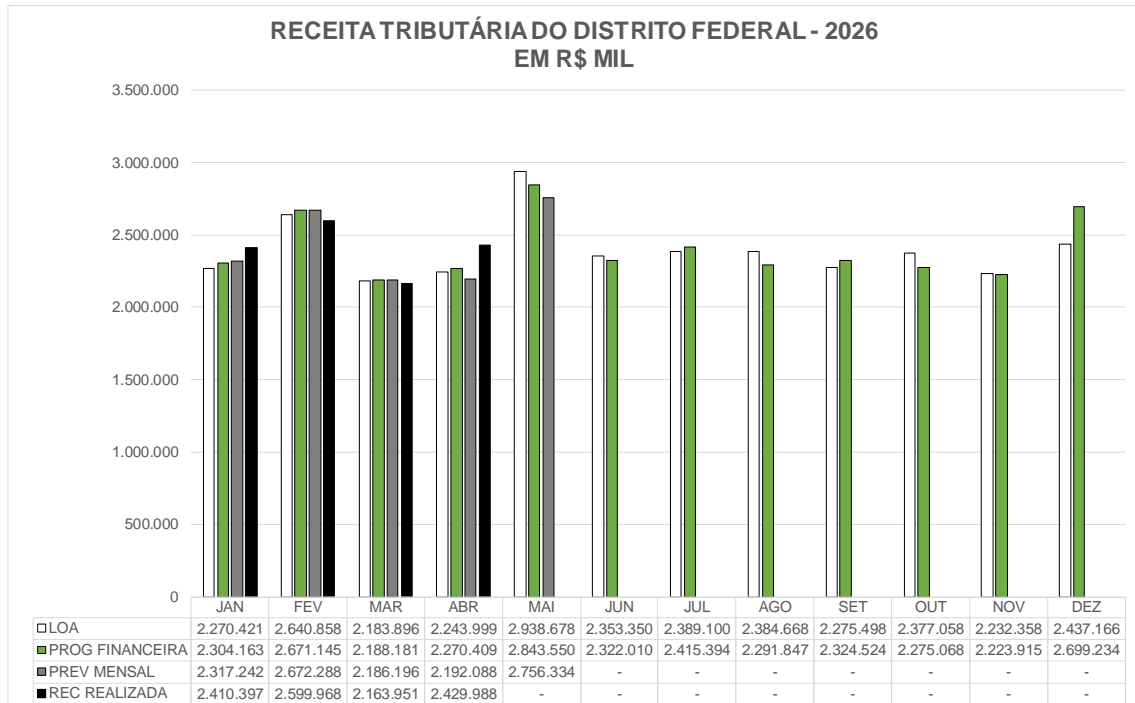
- **Previsão Mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 236,5 milhões (+2,5%), decorrente das variações positivas ocorridas no **IRRF** (+R\$ 145,1 milhões), **ICMS** (+R\$ 52,4 milhões), **ISS** (+R\$ 16,6 milhões), **OUTROS IMPOSTOS** (+R\$ 8,5 milhões) e **IPVA** (+R\$ 5,4 milhões). Em contrapartida, foram observadas quedas para o **ITBI** (-R\$ 13,1 milhões) e **TAXAS** (-R\$ 2,8 milhões).

Receita Tributária do Distrito Federal - Acumulado até abril/2026

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	VALORES EM R\$ MIL			
				RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	4.510.578	4.433.512	4.401.849	4.454.219	(56.358)	20.708	52.370
ISS	1.249.659	1.352.905	1.333.299	1.349.847	100.189	(3.058)	16.548
IRRF	1.738.703	1.776.677	1.804.993	1.950.093	211.390	173.416	145.101
IPVA	1.208.456	1.224.193	1.200.012	1.205.439	(3.017)	(18.754)	5.427
IPTU	149.346	171.087	168.968	169.801	20.455	(1.286)	832
ITBI	161.389	157.828	157.066	143.985	(17.403)	(13.843)	(13.080)
ITCD	76.027	78.335	77.808	101.439	25.412	23.104	23.630
TAXAS	231.388	225.073	217.750	214.938	(16.450)	(10.134)	(2.812)
OUTROS IMPOSTOS (1)	13.631	14.290	6.071	14.544	913	254	8.473
TOTAL DA ARRECADAÇÃO	9.339.176	9.433.900	9.367.816	9.604.306	265.130	170.406	236.490

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.842/2025 (LOA); Decreto nº 48.172/2026 (Programação Financeira);
Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAF/SUAE/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

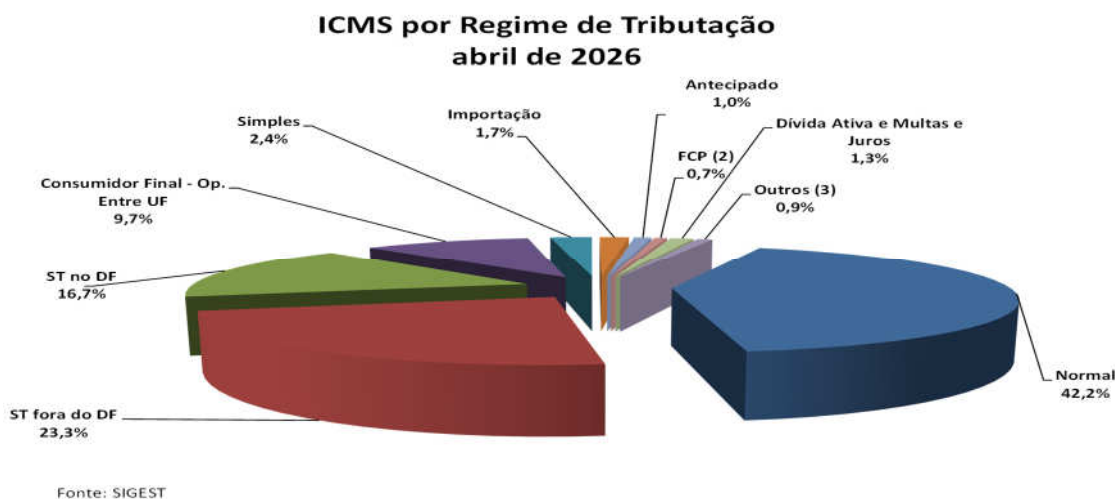


II. ARRECADAÇÃO DO ICMS

A receita do ICMS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

1. ICMS por regime de tributação

Delineando a arrecadação do ICMS por modalidade de recolhimento em abril de 2026, constata-se maior participação do regime normal de tributação no total da receita do imposto (42,2%), seguido da substituição tributária fora (23,3%) e dentro do DF (16,7%), perfazendo em conjunto 82,3% da receita total do imposto.



Destaques de abril de 2026

Na comparação da arrecadação de abril de 2026 com abril de 2025, depreende-se que quase todos os itens apresentaram ganho, destacando-se os de maior representatividade: **ICMS Normal** (+R\$ 87,6 milhões), **Consumidor Final – Operações Interestaduais** (+R\$ 24,6 milhões), **Substituição Tributária fora do DF** (+R\$ 16,4 milhões) e **Substituição Tributária no DF** (+R\$ 9,5 milhões).

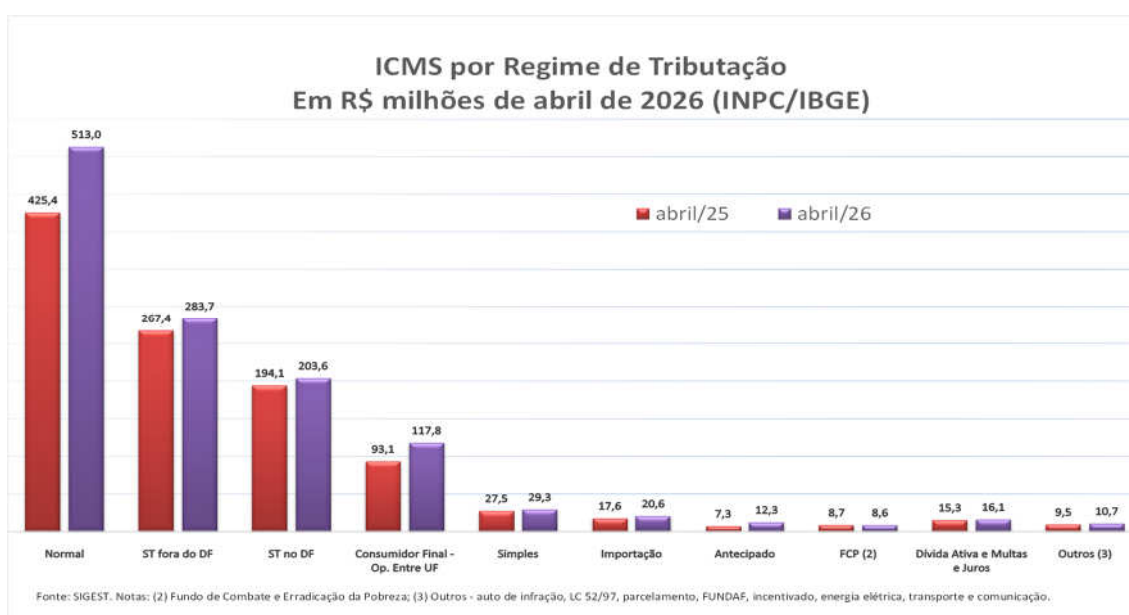
ICMS: ARRECAÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em abril/26
	abril/26	Acumulado no ano até abril/26	abril/25	Acumulado no ano até abril/25	abr/2026 / abr/2025	2026 / 2025	
Normal	512.982	1.957.464	425.352	1.778.355	20,6%	10,1%	42,2%
ST fora do DF	283.726	976.991	267.357	962.324	6,1%	1,5%	23,3%
ST no DF	203.593	789.255	194.105	758.790	4,9%	4,0%	16,7%
Consumidor Final - Op. Entre UF	117.782	376.339	93.135	337.054	26,5%	11,7%	9,7%
Simples	29.272	121.659	27.517	121.923	6,4%	-0,2%	2,4%
Importação	20.577	85.122	17.552	75.198	17,2%	13,2%	1,7%
Antecipado	12.287	34.984	7.271	30.171	69,0%	16,0%	1,0%
FCP (2)	8.563	34.661	8.740	36.556	-2,0%	-5,2%	0,7%
Dívida Ativa e Multas e Juros	16.129	70.982	15.315	66.787	5,3%	6,3%	1,3%
Outros (3)	10.654	46.527	9.493	52.171	12,2%	-10,8%	0,9%
Total da Arrecadação	1.215.565	4.493.985	1.065.838	4.219.329	14,0%	6,5%	100,0%

Fonte: SIGEST.

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

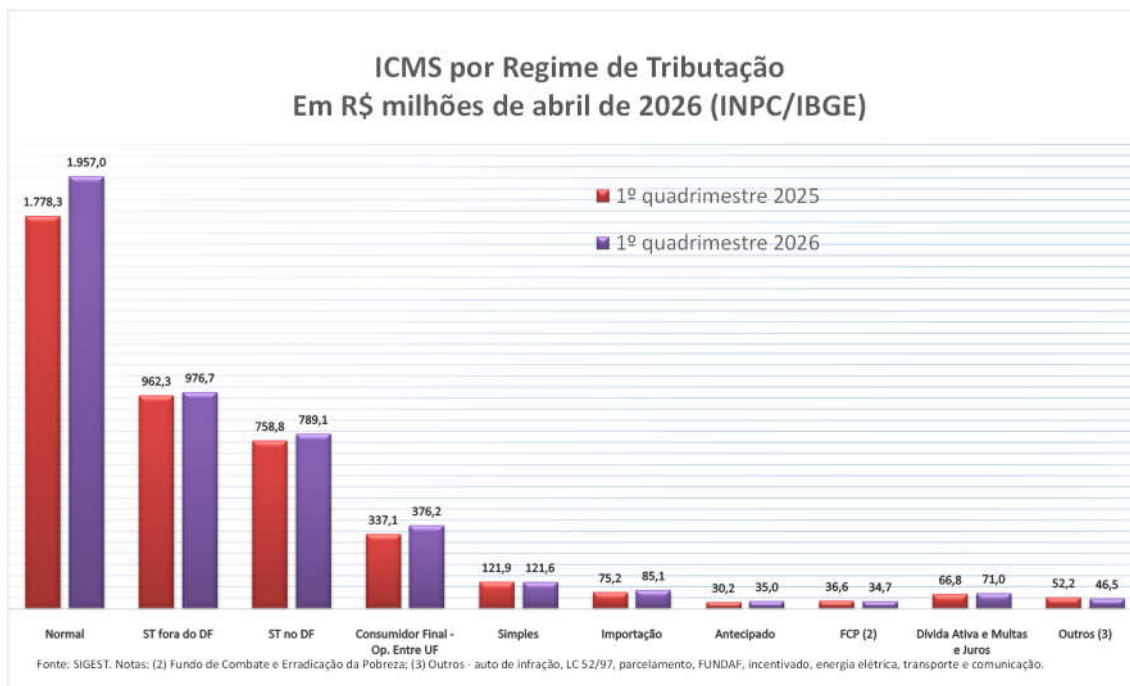
(2) FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

(3) Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.



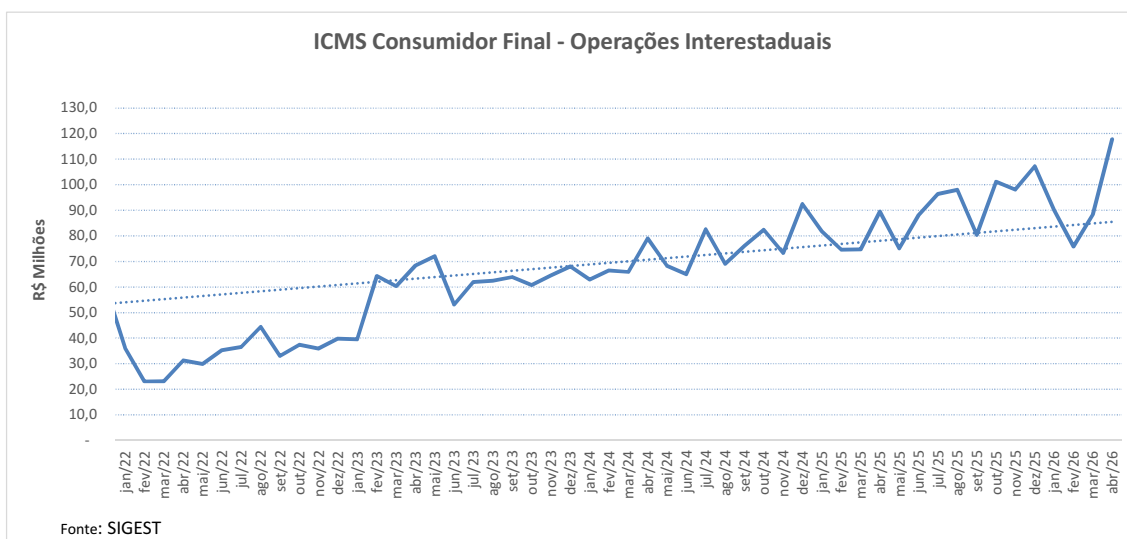
Destaques do 1º quadrimestre de 2026

O 1º quadrimestre de 2026, frente a igual período de 2025, apresentou aumentos relevantes de arrecadação nas modalidades **ICMS Normal** (+R\$ 179,1 milhões), **Consumidor Final – Operações Interestaduais** (+R\$ 39,3 milhões), **Substituição Tributária no DF** (+R\$ 30,5 milhões), **Substituição Tributária no DF** (+R\$ 14,7 milhões) e **Importação** (+R\$ 9,9 milhões). Quanto às perdas, as mais significativas foram no **ICMS Outros** (-R\$ 5,7 milhões) e **FCP** (-R\$ 1,9 milhão).



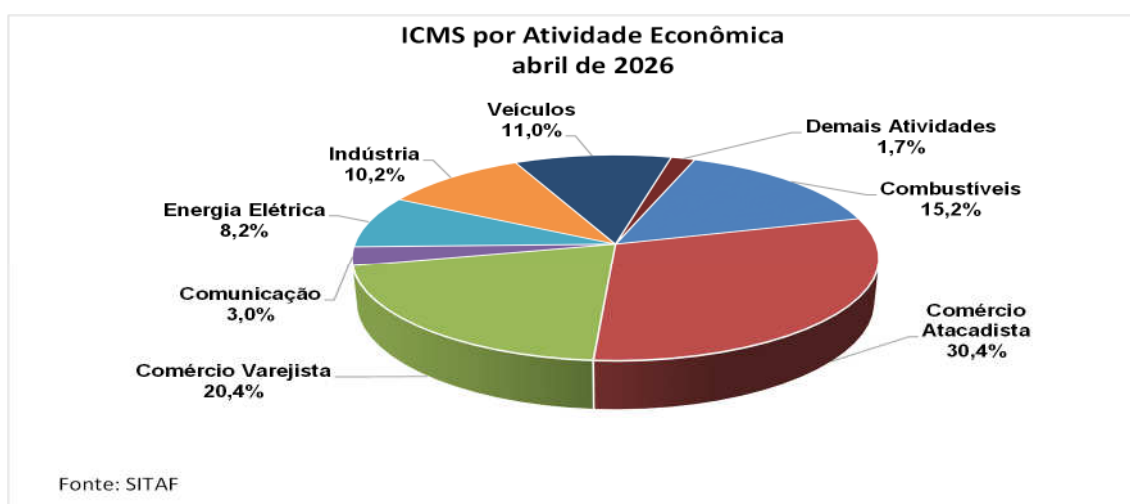
1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

A arrecadação decorrente da Emenda Constitucional nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, registrou ingressos de R\$ 117,8 milhões em abril de 2026. O recolhimento do mês representa o maior valor da série histórica, conforme ilustração abaixo.



2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelos principais setores econômicos, os setores mais representativos em abril de 2026 foram **Comércio Atacadista** (30,4%), **Comércio Varejista** (20,4%), **Combustíveis** (15,2%), **Veículos** (11,0%), **Indústria** (10,2%), **Energia Elétrica** (8,2%), e **Comunicação** (3,0%).



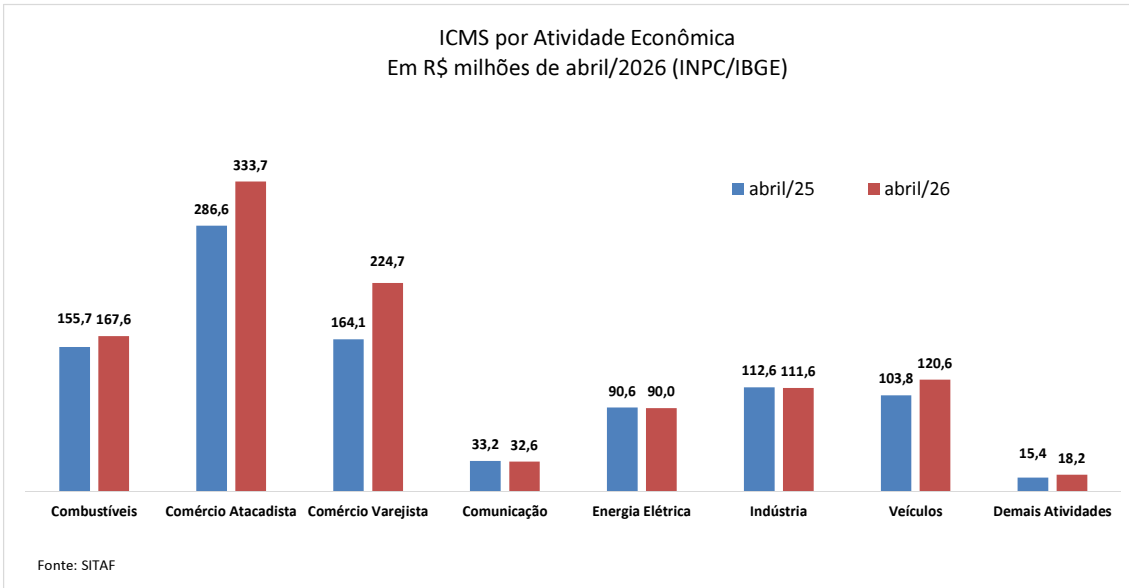
Destaques de abril de 2026

Na comparação da arrecadação do ICMS de abril de 2026 com igual mês de 2025, houve acréscimos reais na maioria dos setores, com destaques para: **Comércios Varejista** (+R\$ 60,6 milhões) e **Atacadista** (+R\$ 47,1 milhões), **Veículos** (+R\$ 16,8 milhões) e **Combustíveis** (+R\$ 11,8 milhões). Por outro lado, verificaram-se perdas na **Indústria** (-R\$ 1 milhão), **Comunicação** (-R\$ 622 mil) e **Energia Elétrica** (-R\$ 587 mil).

ICMS: ARRECADAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em abril/26
	abril/26	2026	abril/25	2025	abr/2026 / abr/2025	2026 / 2025	
Combustíveis	167.558	626.335	155.713	571.510	7,6%	9,6%	15,2%
Comércio Atacadista	333.666	1.212.865	286.552	1.087.594	16,4%	11,5%	30,4%
Comércio Varejista	224.695	798.476	164.076	711.569	36,9%	12,2%	20,4%
Comunicação	32.575	172.316	33.197	180.468	-1,9%	-4,5%	3,0%
Energia Elétrica	90.005	369.627	90.593	346.237	-0,6%	6,8%	8,2%
Indústria	111.561	450.774	112.563	439.863	-0,9%	2,5%	10,2%
Veículos	120.573	386.620	103.785	391.064	16,2%	-1,1%	11,0%
Demais Atividades	18.229	81.065	15.401	76.896	18,4%	5,4%	1,7%
Total da Arrecadação	1.098.863	4.098.078	961.880	3.805.201	14,2%	7,7%	100,0%

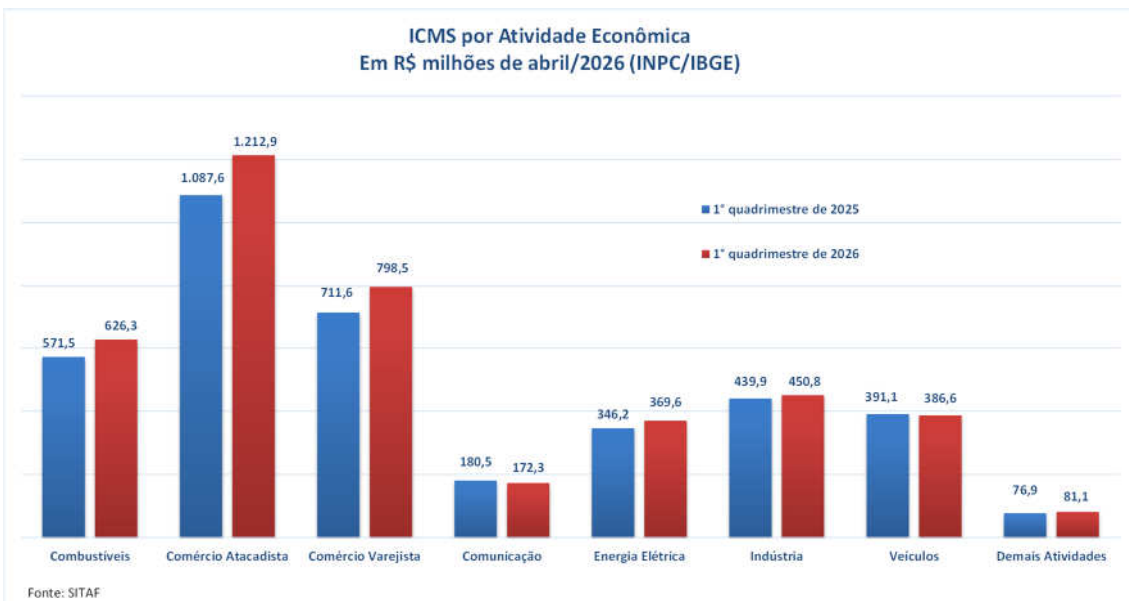
Fonte: SITAF.

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.



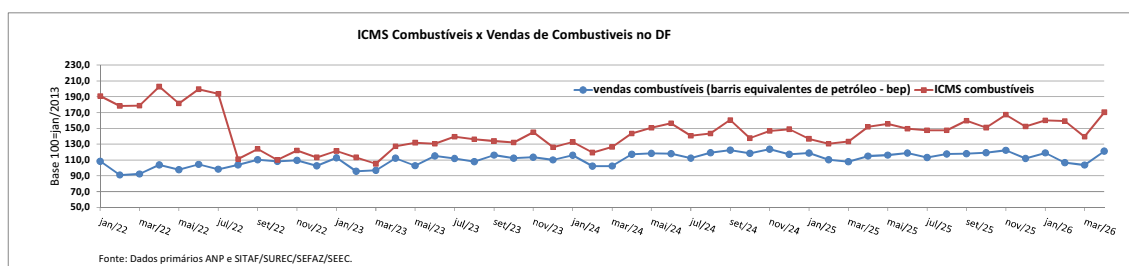
Destaques do 1º quadrimestre de 2026

Na comparação da arrecadação do ICMS no primeiro quadrimestre de 2026 com o mesmo período de 2025, ocorreram acréscimos reais nos setores de **Comércio Atacadista** (+R\$ 125,3 milhões), **Comércio Varejista** (+R\$ 86,9 milhões), **Combustíveis** (+R\$ 54,8 milhões), **Energia Elétrica** (+R\$ 23,4 milhões) e **Indústria** (+R\$ 10,9 milhões). No entanto, quedas reais foram verificadas nos setores de **Comunicação** (-R\$ 8,25 milhões) e **Veículos** (-R\$ 4,4 milhões).



2.1 Combustíveis

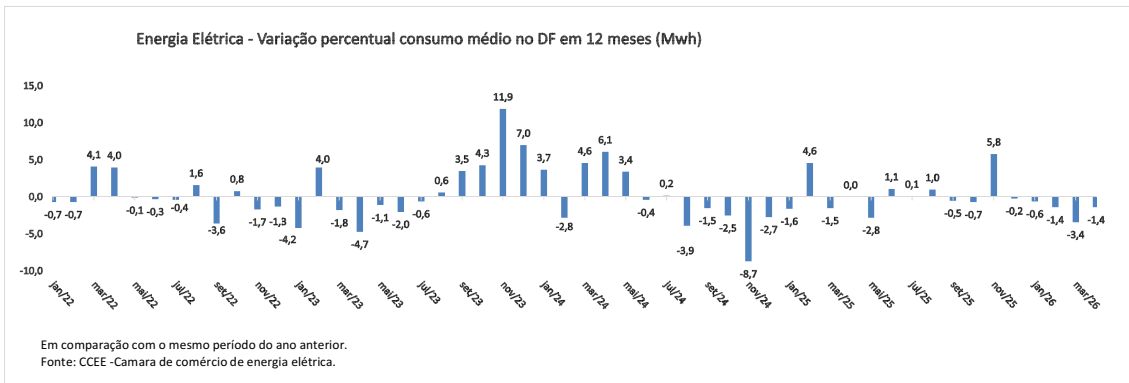
A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Até novembro de 2022, ocorre descolamento das curvas, com o aumento da arrecadação do ICMS superando o volume físico. Após novembro de 2022, início do efeito da redução da carga tributária em razão das Leis Complementares federais nº 192/22 e 194/22 e Emenda Constitucional 123/22, observa-se proximidade das curvas de arrecadação e do volume físico de vendas de combustíveis. Após junho de 2023, verifica-se novo descolamento entre as curvas, traduzindo a concessão de reajuste de preços pela ANP (Agência Nacional de Petróleo). Depreende-se que após dezembro de 2024 houve alinhamento entre as duas curvas. Em abril de 2026, verifica-se alta do faturamento e do recolhimento do imposto, em comparação com o mês precedente, deste modo atingindo o maior valor do imposto desde julho de 2022, sobretudo em decorrência do aumento do petróleo gerado pela crise geopolítica do Golfo Pérsico.



Na comparação da arrecadação do ICMS de combustíveis de abril de 2026 com igual mês de 2025, observou-se acréscimo real de 7,6%, e para o resultado acumulado do ano, aumento real de 9,6%.

2.2 Energia Elétrica

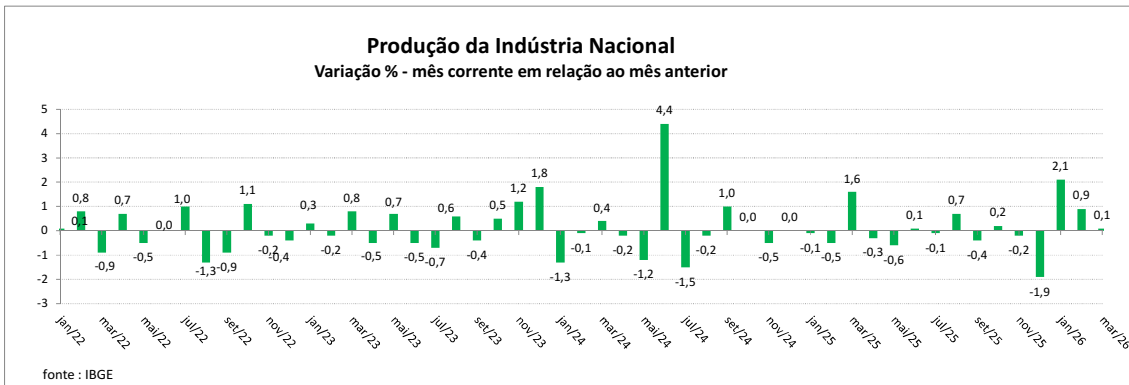
De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para abril de 2026, o consumo médio de doze meses para energia elétrica no Distrito Federal apresentou variação negativa de 1,4%, em relação ao computado na média do mês precedente.



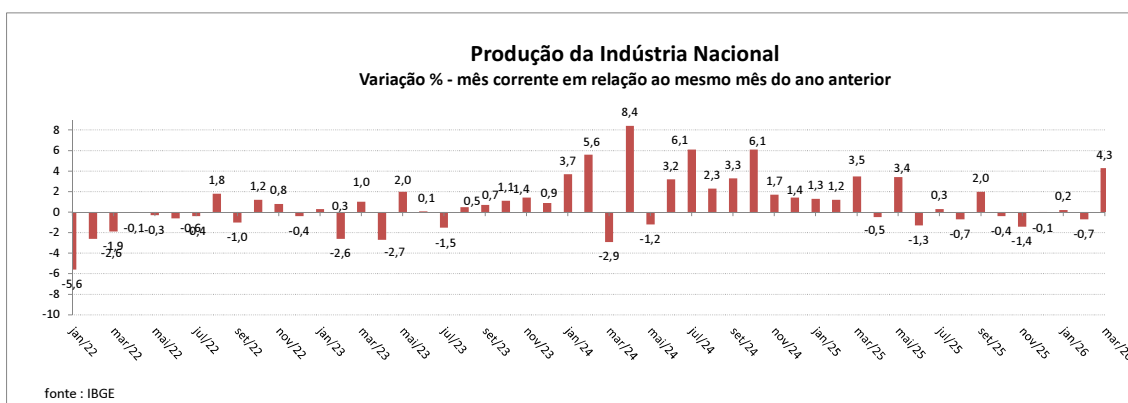
Alinhado ao comportamento do mercado de energia, o recolhimento do ICMS incidente sobre o setor em abril de 2026 apresentou variação real negativa de 0,6% na comparação com o mesmo mês de 2025, entretanto no comparativo anual, houve expansão de 6,8%.

2.3 Indústria

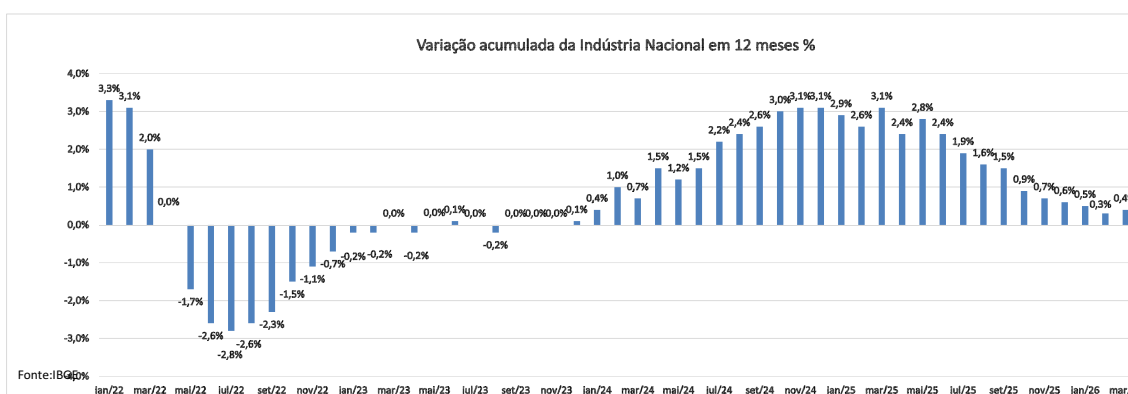
De acordo com dados do IBGE, a indústria nacional apresentou variação positiva na produção de 0,1% em março de 2026, em relação ao mês anterior.



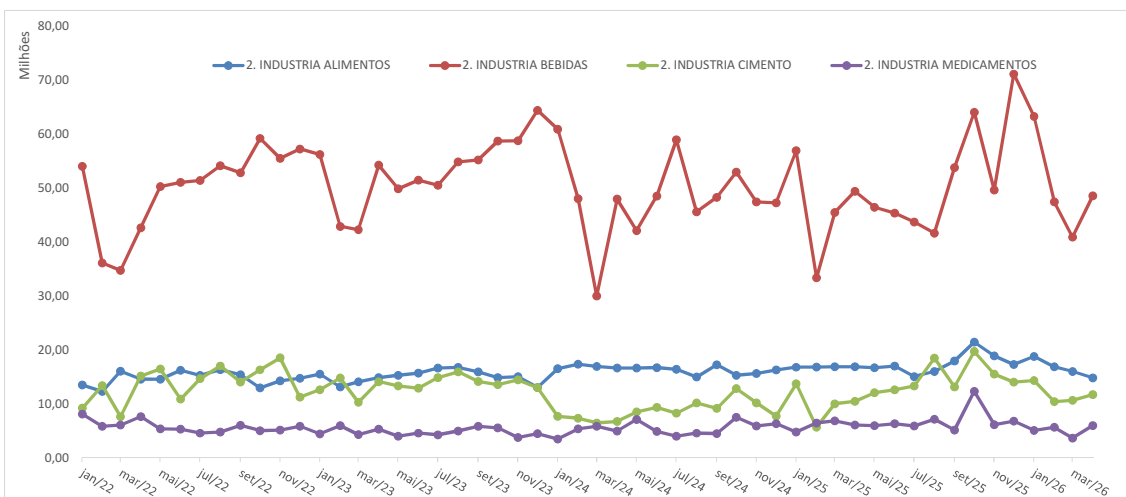
Na comparação com março de 2025, registrou evolução de 4,3%.



Pela taxa anualizada, de acordo com o indicador acumulado nos últimos doze meses, houve acréscimo de 0,4% em março de 2026.

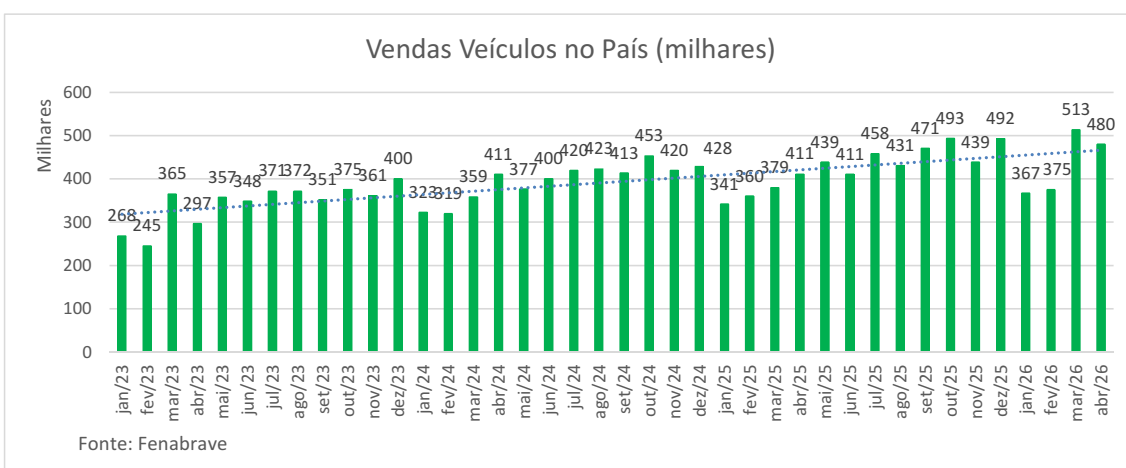


No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria em geral registrou decréscimo real de 0,9% em abril de 2026, na comparação com o mesmo mês de 2025, e para o resultado do ano, acréscimo de 2,5%. O comportamento da arrecadação de quatro importantes setores da indústria no DF (cimento, bebidas, medicamentos e alimentos) é demonstrado no gráfico abaixo. Observa-se ascensão para última observação nos setores de cimento, bebidas e medicamentos e queda em alimentos.



2.4 Veículos

De acordo com dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), seguindo comportamento sazonal, as vendas de veículos novos em nível nacional computaram decréscimo de 6,5% em abril de 2026, em relação ao mês anterior. No total, em abril foram emplacados 479.662 veículos em todo o país, enquanto em março esse número foi 513.167.



A arrecadação no Distrito Federal do ICMS de veículos registrou ganho real de 16,2% em abril de 2026, na comparação com mesmo mês de 2025, porém involução de 1,1% no acumulado do ano.

2.5 Comércio Varejista

O volume de vendas do comércio varejista do Distrito Federal fechou o mês de março de 2026 com alta de 11,7% em relação ao mesmo mês do ano anterior, mantendo a tendência de crescimento verificada desde janeiro de 2026.

Na abertura dos dados por setor, as elevações mais significativas ocorreram nos segmentos: *Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (56,6%), Outros artigos de uso pessoal e doméstico (37,6%), Móveis e Eletrodomésticos (24,1%), Livros, jornais, revistas e papelaria (14,2%), e Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos (10,3%)*. Por outro lado, foi verificada queda no volume de vendas de *Combustíveis e lubrificantes (-0,2%)*.

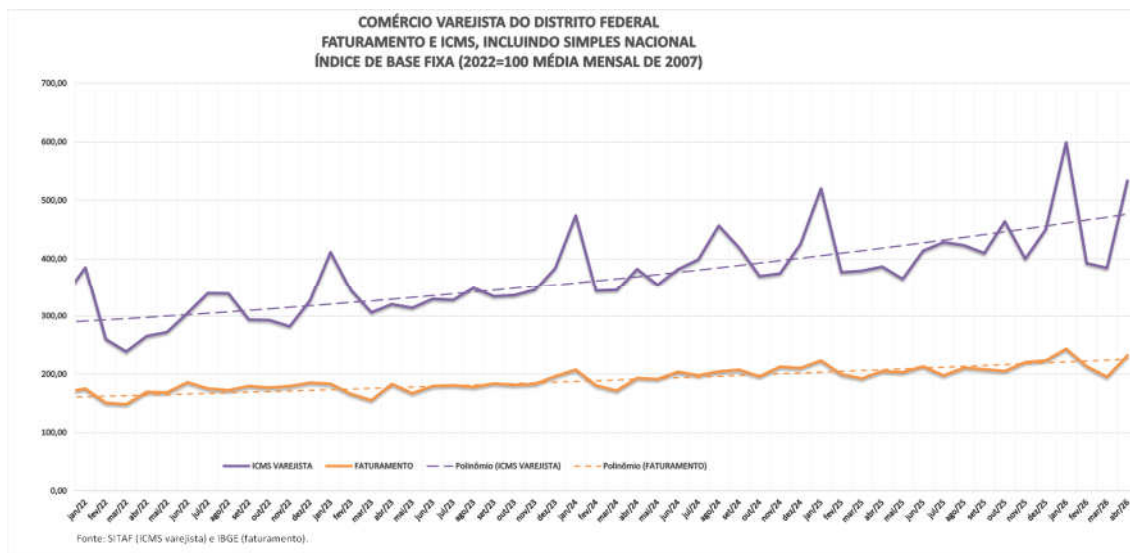
Incluindo os setores que formam o comércio varejista ampliado, as vendas tiveram acréscimo de 12,2%. Houve aumentos para todos os setores: *Veículos, motocicletas, partes e peças (20,8%); Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo (5%) e Material de construção (1%)*.

PMC/IBGE DF - MAR-26/MAR-25	Volume de Vendas (em %)
Comércio Varejista	11,7
1. Combustíveis e lubrificantes	-0,2
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	9,5
2.1. Hipermercados e supermercados	9,2
3. Tecidos, vestuário e calçados	5,0
4. Móveis e eletrodomésticos	24,1
5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos	10,3
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	14,2
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	56,6
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	37,6
Comércio Varejista Ampliado	12,2
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	20,8
10. Material de construção	1,0
11. Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	5,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

(1) Base: igual mês do ano anterior

No mês de abril de 2026, foi registrado incremento na arrecadação do ICMS varejista, incluindo o Simples Nacional, assim como no faturamento, em relação ao mês anterior. Quanto às linhas de tendência de ambas as curvas, estas permaneceram ascendentes, conforme demonstra o gráfico seguinte.



2.6 ICMS Brasil

A arrecadação do ICMS em nível nacional, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, do 1º bimestre de 2026, apresentou perda real de 0,29% em 2026 frente a igual período de 2025, a preços de fevereiro de 2026 pelo INPC/IBGE.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada. O Distrito Federal ocupa a sexta posição no *ranking* das maiores variações percentuais positivas de arrecadação.

ICMS BRASIL 2026 (Dados até fevereiro) - Valores em R\$ milhões (INPC/IBGE)

	Unidade da Federação(*)	2025	2026	Varição (em %)
1	GO Goiás	4.608	5.276	14,49%
2	PI Piauí	1.333	1.499	12,44%
3	ES Espírito Santo	3.668	4.076	11,13%
4	AC Acre	349	384	10,09%
5	SC Santa Catarina	7.486	8.056	7,60%
6	DF Distrito Federal	2.078	2.228	7,21%
7	RO Rondônia	1.263	1.342	6,32%
8	MT Mato Grosso	4.090	4.347	6,29%
9	PB Paraíba	1.782	1.892	6,13%
10	AP Amapá	263	278	5,86%
11	RN Rio Grande do Norte	1.581	1.660	4,98%
12	MA Maranhão	2.506	2.589	3,30%
13	TO Pará	4.119	4.180	1,50%
14	SE Sergipe	1.069	1.081	1,17%
15	CE Ceará	3.461	3.463	0,05%
16	RS Rio Grande do Sul	8.929	8.894	-0,39%
17	RR Tocantins	1.003	991	-1,23%
18	PE Pernambuco	4.852	4.787	-1,34%
19	MG Minas Gerais	14.424	14.195	-1,58%
20	SP São Paulo	39.727	38.786	-2,37%
21	AL Alagoas	1.719	1.651	-3,94%
22	RJ Rio de Janeiro	9.606	9.216	-4,06%
23	MS Mato Grosso do Sul	2.939	2.817	-4,13%
24	PR Paraná	9.542	9.113	-4,50%
25	BA Bahia	7.317	6.868	-6,13%
26	PA Roraima	358	325	-9,19%
27	AM Amazonas	2.956	2.611	-11,66%
	BR BRASIL	143.025	142.605	-0,29%

Fonte: SUAE/SEFAZ-DF e COTEPE/CONFAZ/MF.

(*) Dados desatualizados - média de 12 meses para: AC, CE, MA, PI, SE, RJ, PR, GO.

III. ARRECAÇÃO DO ISS

Assim como no ICMS, a receita do ISS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

1. ISS por regime de tributação

No mês de abril de 2026, de acordo com as principais formas de recolhimento do ISS, as maiores participações no total da receita do imposto foram do Regime Normal de tributação (47,1%), seguido dos recolhimentos

efetuados à título de retenção do imposto pelo setor privado - Retenção e Substituição Tributária (23,4%), do ISS Simples Nacional (13,3%), das Retenções por órgãos públicos federais via SIAFI (6,8%), das Retenções pelo setor público distrital via SIGGO (6,5%) e de Multas e Juros e Dívida Ativa (1,5%).



ARRECAÇÃO DO ISS POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				Variação Real (em%)		Composição da Arrecadação abril/26
	abril/26	2026 (até abril/26)	abril/25	2025 (até abril/25)	abril/26 / abril/25	2026 / 2025	
Normal	145.980	621.883	147.290	599.881	-0,9%	3,7%	47,1%
Retenção e ST	72.444	304.578	66.678	290.228	8,6%	4,9%	23,4%
Retenção via SIAFI	21.093	79.441	22.087	69.784	-4,5%	13,8%	6,8%
ISS - Simples Nacional	41.062	164.904	35.041	146.945	17,2%	12,2%	13,3%
Retenção via SIGGO	20.163	101.512	23.961	87.168	-15,9%	16,5%	6,5%
Multas e Juros e Dívida Ativa	4.622	23.746	4.712	21.377	-1,9%	11,1%	1,5%
Outros (2)	4.262	15.675	3.487	13.348	22,2%	17,4%	1,4%
Total da Arrecadação	309.626	1.311.740	303.256	1.228.731	2,10%	6,8%	100,00%

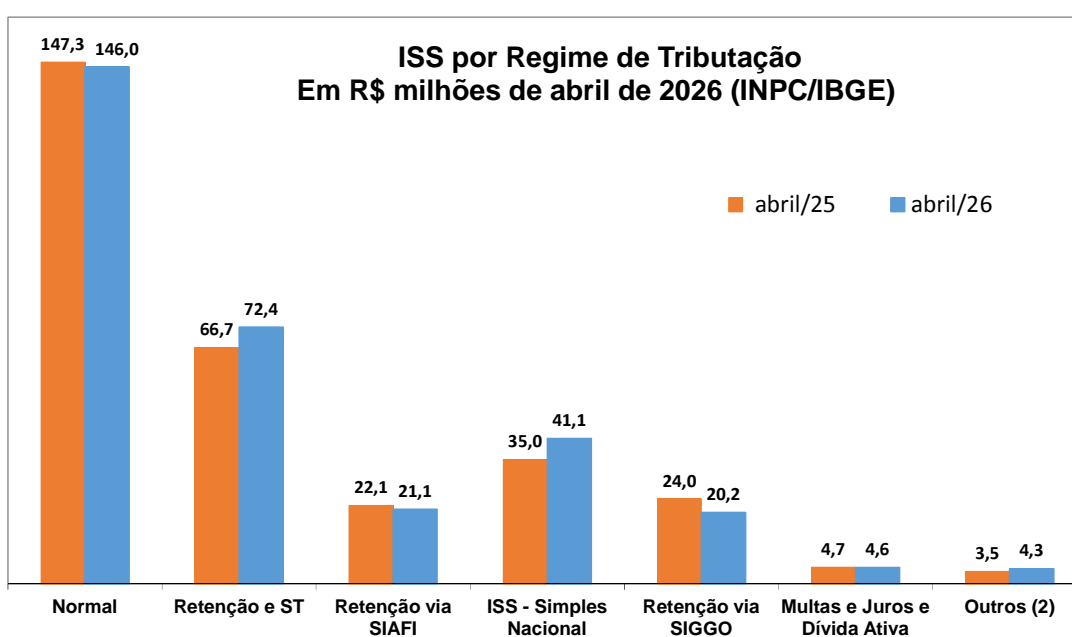
Fonte: SIGEST.

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

(2) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

Destaques de abril de 2026

Na comparação da arrecadação do ISS de abril de 2026 com abril de 2025, depreende-se que os maiores acréscimos se deram nos regimes de tributação **ISS Simples Nacional** (+R\$ 6,0 milhões) e **Retenção por instituições privadas e Substituição Tributária** (+R\$ 5,8 milhões). Por outro lado, os maiores decréscimos reais ocorreram na **Retenção via SIGGO** (-R\$ 3,8 milhões), **ISS Normal** (-R\$ 1,3 milhões) e **Retenção Tributária via SIAFI** (-R\$ 1,0 milhão).

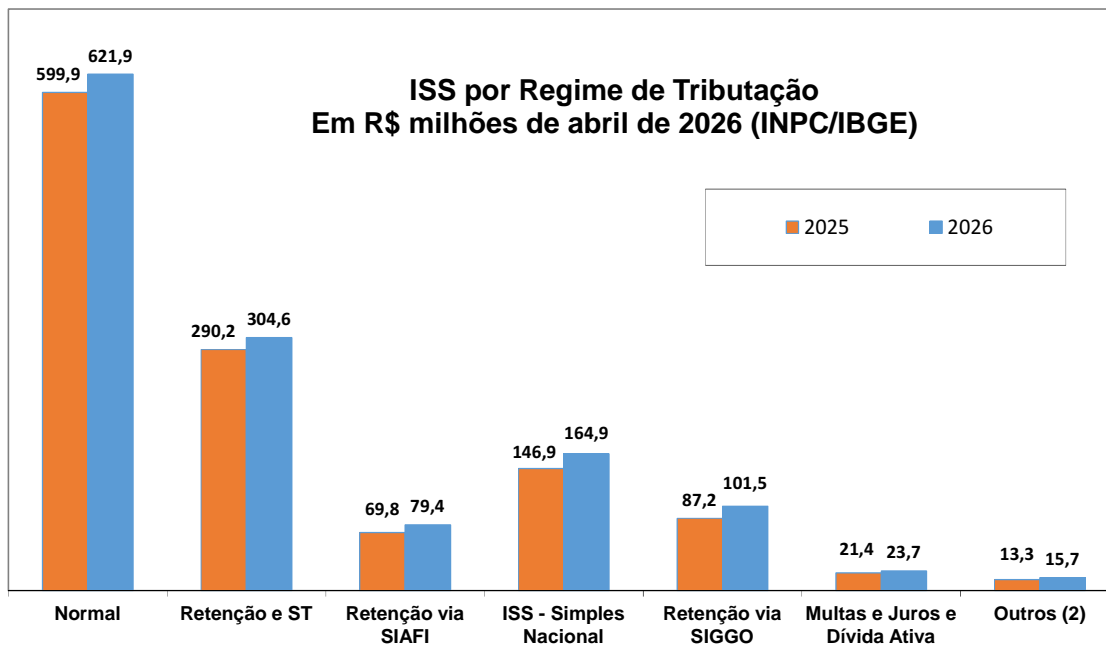


Fonte: SIGEST.

(1) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Destaques do 1º quadrimestre 2026

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada de 2026 com 2025, os maiores aumentos reais ocorreram nos regimes **ISS Normal** (+R\$ 22,0 milhões), **ISS Simples Nacional** (+R\$ 18,0 milhões), **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 14,4 milhões), **Retenção via SIGGO** (+R\$ 14,3 milhões), **Retenção Tributária via SIAFI** (+R\$ 9,7 milhões), e **Multas, Juros e Dívida Ativa** (+R\$ 2,4 milhões).

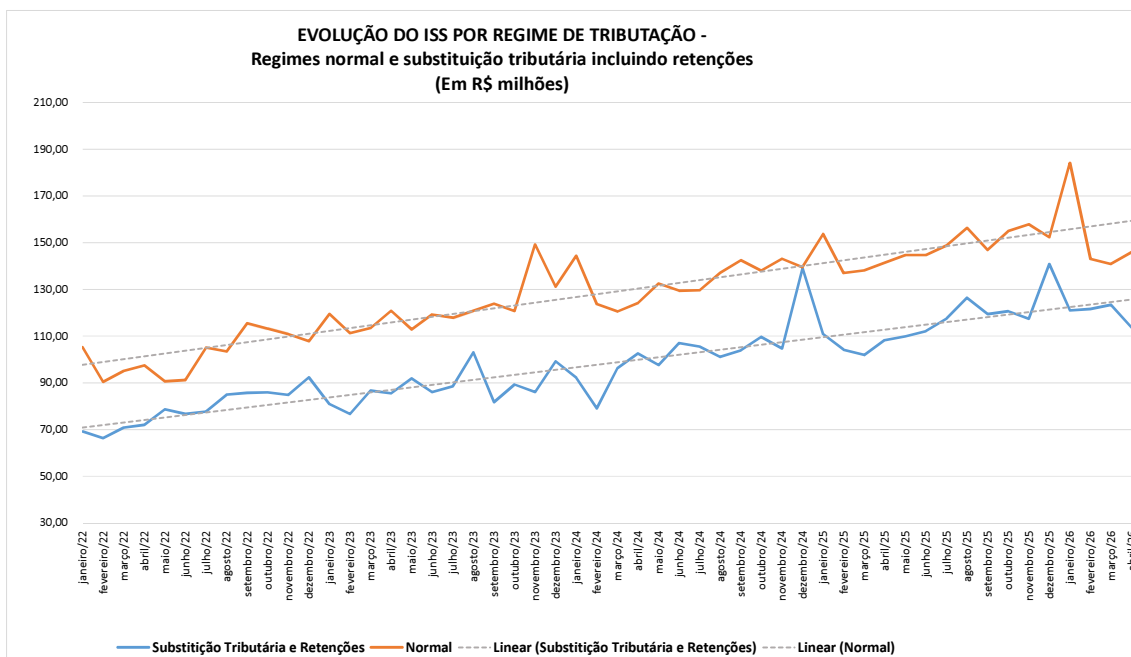


Fonte: SIGEST.

(1) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Evolução mensal dos recolhimentos do Regime Normal e da Retenção

Quanto à evolução mensal dos recolhimentos dos regimes Normal e Retenção do imposto (Substituição Tributária e Retenções), de acordo com a figura seguinte, observa-se que ambas as curvas seguem cruzando suas linhas de tendências. Em abril, observa-se expansão para o regime Normal e queda para os recolhimentos sob o regime da Retenção do imposto.



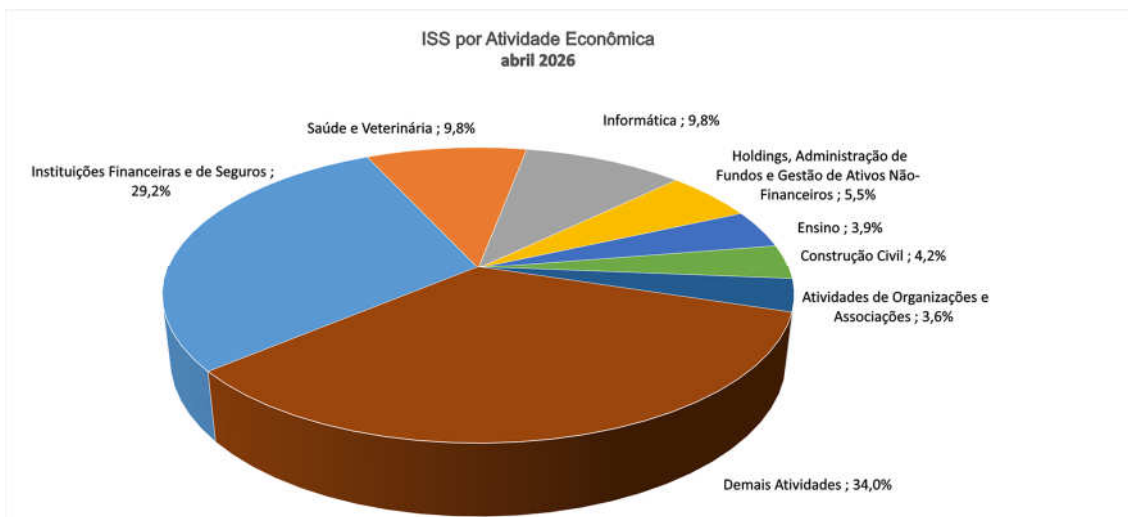
2. ISS por atividade econômica

Em abril de 2026, a maior participação na arrecadação do imposto foi do segmento Instituições Financeiras e de Seguro (29,2%), seguido por Atividades de Saúde e Veterinária (9,8%), Informática (9,8%), Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros (5,5%), Construção Civil (4,2%), Ensino (3,9%) e Atividades de Organizações e Associações (3,6%). Quando agrupados os diversos segmentos de representatividade inferior aos 7 maiores setores do ISS, a participação global do grupo alcança 34,0%, distribuídos entre 41 atividades.

ISS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em%)		Composição da Arrecadação abril/26
	abril/26	2026 (até abril/26)	abril/25	2025 (até abril/25)	abril/26 / abril/25	2026 / 2025	
Instituições Financeiras e de Seguros	81.254	353.362	100.160	414.815	-18,9%	-14,8%	29,2%
Saúde e Veterinária	27.329	111.216	24.926	99.226	9,6%	12,1%	9,8%
Informática	27.286	127.269	26.650	111.572	2,4%	14,1%	9,8%
Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros	15.221	60.000	1.215	5.460	1152,6%	998,9%	5,5%
Construção Civil	11.586	48.419	12.010	44.762	-3,5%	8,2%	4,2%
Ensino	10.757	44.230	10.422	43.947	3,2%	0,6%	3,9%
Atividades de Organizações e Associações	9.872	37.387	7.128	31.662	38,5%	18,1%	3,6%
Demais Atividades	94.590	401.134	93.805	374.624	0,8%	7,1%	34,0%
Total da Arrecadação	277.895	1.183.017	276.316	1.126.069	0,6%	5,1%	100,00%

Fonte: SITAF

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.



Destaques de abril de 2026

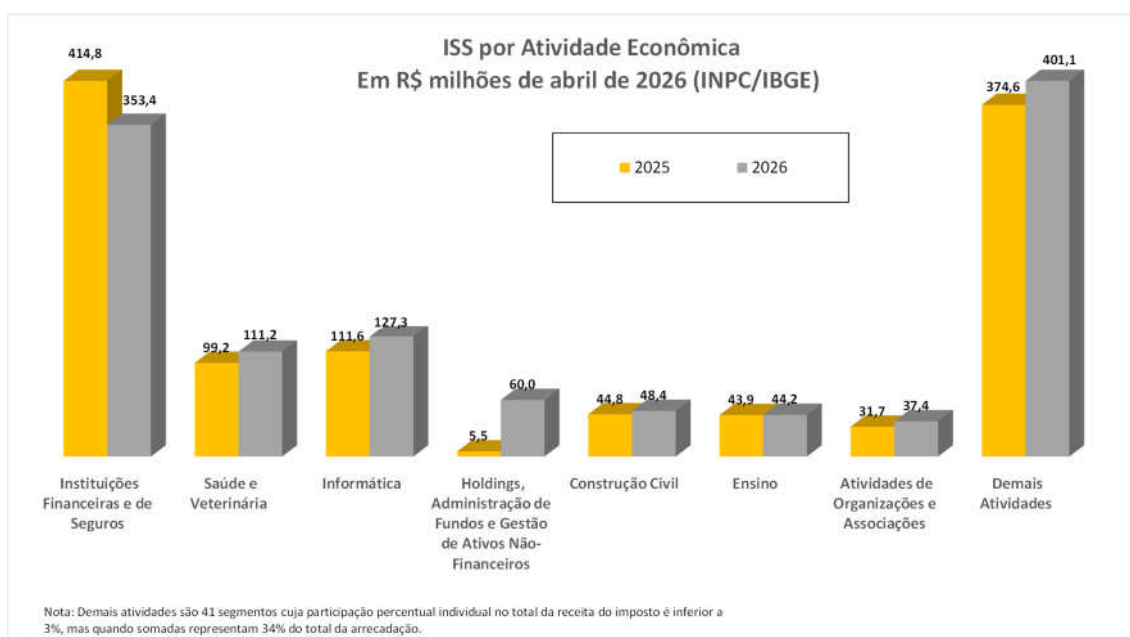
Na comparação da arrecadação do ISS de abril de 2026 com abril de 2025, houve ganhos reais relevantes nos segmentos de **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros** (+R\$ 14,0 milhões), **Atividades de Organizações e Associações** (+R\$ 2,7 milhões) e **Saúde e Veterinária** (+R\$ 2,2 milhões). O destaque negativo coube à **Instituições Financeiras e de Seguro** (-R\$ 19,6 milhões).



Em relação às demais atividades, houve ganhos reais relevantes nos segmentos de **Diversões** (+R\$ 1,0 milhão), **Imobiliária** (+R\$ 907 mil), **Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais** (+R\$ 660 mil), **Serviços de Apoio Administrativo** (+R\$ 616 mil), **Transporte** (+R\$ 497 mil) e **Hotelaria** (+R\$ 475 mil). As maiores quedas foram registradas em **Manutenção e Assistência Técnica** (-R\$ 3,3 milhões), **Consultoria e Contabilidade** (-R\$ 947 mil) e **Segurança** (-R\$ 931 mil).

Destaques do 1º quadrimestre 2026

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada de 2026 com 2025, destacaram-se os acréscimos reais em **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros** (+R\$ 54,4 milhões), **Informática** (+R\$ 15,5 milhões) e **Saúde e Veterinária** (+R\$ 11,8 milhões). A variação negativa significativa coube à **Instituições Financeiras e de Seguro** (-R\$ 62,1 milhões).



Em relação às Demais Atividades, os maiores aumentos foram observados para **Serviços de Apoio Administrativo** (+R\$ 7,3 milhões), **Advocacia** (+R\$ 5,5 milhões), **Diversões** (+R\$ 3,8 milhões), **Depósitos de**

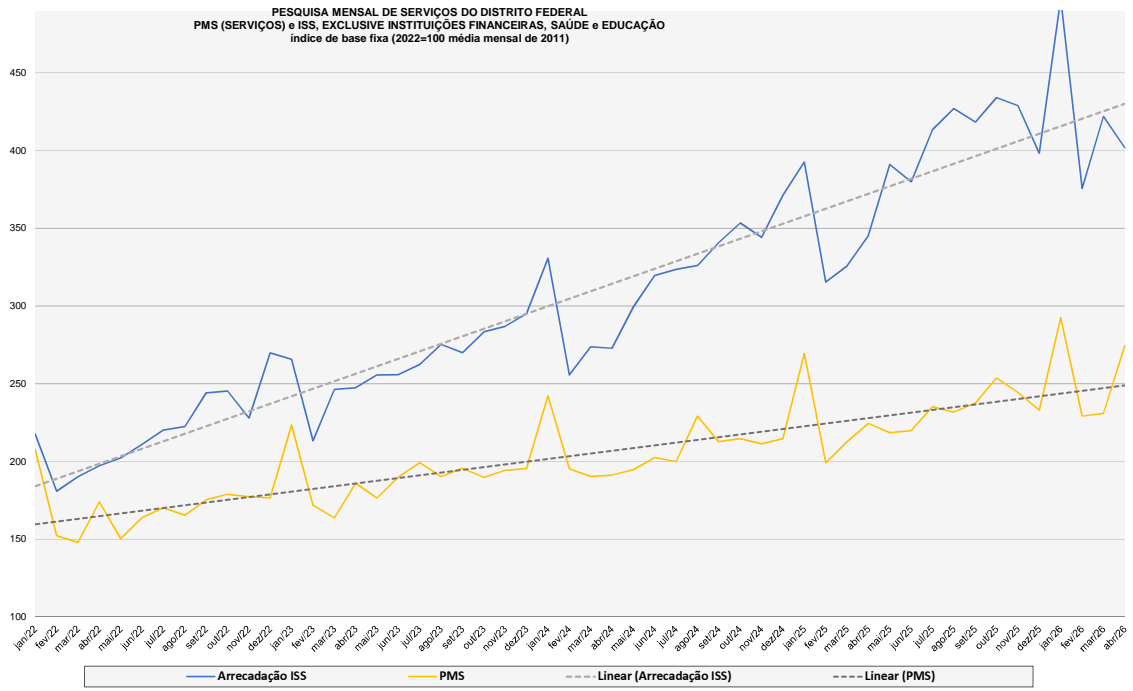
Mercadorias (+R\$ 2,7 milhões), **Atividades Profissionais, Científicos e Técnicas Prestadas** (+R\$ 2,4 milhões) e **Imobiliária** (+R\$ 2,3 milhões).

As quedas mais expressivas foram nos segmentos de **Manutenção e Assistência Técnica** (-R\$ 3,8 milhões), **Segurança** (-R\$ 1,4 milhão) e **Agenciamento de Mão de Obra e Similares** (-R\$ 1,2 milhão).

Por fim, considerando a Pesquisa Mensal de Serviços - PMS do IBGE (PMS-DF), que acompanha o comportamento conjuntural dos principais segmentos empresariais não-financeiros do setor de serviços, excluindo-se os da saúde e da educação, vale confrontar o indicador da receita nominal de serviços com a receita do ISS, excluindo instituições financeiras, saúde e educação.

Observa-se na figura seguinte, como tendência, que a arrecadação do imposto tende a acompanhar o desempenho do setor. Em abril, houve uma queda na arrecadação do ISS, apesar do aumento do índice de receita nominal de serviços.

O aumento da distância entre as duas linhas de tendência pode ser explicado pela aplicação da substituição tributária no âmbito do ISS, com a inclusão de substitutos tributários no Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 82, de 10 de abril de 2018, que aumentou a base de contribuintes pagantes. Em especial, no ano de 2021, onde ocorreu a maior elevação do desvio padrão das diferenças entre receita do ISS e receita nominal de serviços, foi publicada a Portaria SEEC nº 349/2021, incluindo os condomínios comerciais e residenciais, inclusive administradoras de shopping centers, como substitutos tributários. O aumento no quantitativo de responsáveis pela retenção e recolhimento do tributo (substitutos tributários) evita que o ISS devido ao Distrito Federal deixe de ser recolhido pelo prestador de serviços, resultando em um deslocamento da curva do índice de recolhimento do ISS maior que a curva da receita nominal de serviços, tendo em vista que ambas estão com base em 2011.



SÉRIES HISTÓRICAS

(Vide arquivo “abril de 2026 Séries históricas”)